

PORTARIA Nº 522/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 207/01, de 14.03.01 que designou o Dr VANDERLEI CAIRES PINHEIRO para responder pela jurisdição eleitoral da 115ª Zona, sediada em Turvânia/GO, a partir de 29.10.01

Designar a Dr^a. LILIA MÔNICA BORGES DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 12^a Vara Cível de Goiânia/GO, para responder pela jurisdição eleitoral 115^a Zona, com sede na comarca Turvânia/GO, a partir de 29.10.01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente